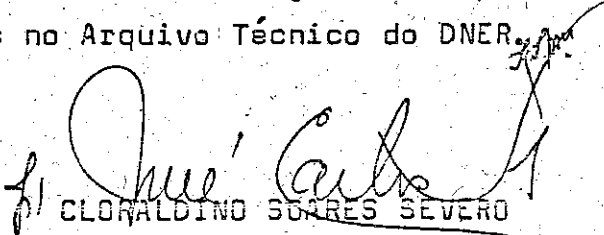




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 036 / DES, de 11 de março de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 58.194/78, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras, numa extensão de 170,178 Km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da BR-080/-GO, trecho Brasília (Entroncamento c/EPTC) - Entroncamento BR-153, Lote 72, sublote 1 e 2, entre as estacas (Lote 1) 0 - 1149 + 11,24 = 0 - 346 + 9,528 = 1510 + 0,281 - 4324 + 10,38 (Lote 2) 5000 - 9198 + 7,450, / consoante desenhos PEET-603/82 até PEET-718/82, e conforme projeto de Engenharia, aprovado pela Portaria nº 09 de 21/01/82 da Diretoria de Planejamento e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.


CLORALDINO SOARES SEVERO
DIRETOR GERAL

ACN/ams.